



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS DE ESTUDOS
DE LINGUAS – CEL – 2020 - EE Rui Bloem e EE Pereira Barreto
IDIOMAS: INGLÊS/ESPAÑHOL/JAPONÊS/FRANCÊS/ ALEMÃO**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas – CEL, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SE 44/2014 e demais legislações pertinentes.

1 - As aulas do Centro de Estudos de Línguas, respeitadas, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas, deverão ser atribuídas a docentes inscritos, credenciados e selecionados em processo realizado pela Diretoria de Ensino, observada a seguinte ordem de prioridade:

Faixa I: ao portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

Faixa II: portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

Faixa III: aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.

Faixa IV: excepcionalmente ao portador de diploma de curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência lingüística no idioma objeto da docência.

2 – Das inscrições:

2.1 – Período: de 17 e 20 de janeiro de 2020

2.2 – Horário: das 09h às 12h e das 13h às 17h

2.3 – Local para a entrega de documentos: Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste – Avenida Rio Branco, 1260 – Campos Elíseos, São Paulo

2.4 – O docente interessado deverá estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e *também inscrito, especialmente para este projeto em 2020 no endereço eletrônico portalnet.educacao.sp.gov.br.*

3 - No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato;

b) RG (cópia);

c) CPF (cópia);

d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras ou Certificado de Conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópia) ou

e) diploma de outras licenciaturas e respectivo Histórico Escolar ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias) ou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

- f) atestado/declaração de matrícula, em 2020, no último ano do Curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido (cópia);
- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas;
- j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência;
- k) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia);
- l) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos em parceria com instituições de renomada competência (cópia);
- m) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia);
- n) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2020 na Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste (cópia inscrição portalnet.educacao.sp.gov.br) com opção para o Projeto da Pasta objeto deste edital (CEL).

4 - Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no item 1 deste edital e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

4.1 – quanto ao tempo de serviço apurado em dias até a data base de 30/06/2019

- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio (inscrição portalnet).
- c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência;

4.2 – quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria Pedagógica – COPED, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

5 – Poderão ser reconduzidos, em continuidade, para o exercício do ano letivo subsequente, os docentes afastados junto aos CELs, inclusive titulares de cargo de outras Diretorias de Ensino.

6 - A classificação da primeira listagem de credenciados será publicada no site da Diretoria de Ensino Região Centro – Oeste: dia 21 de janeiro de 2020.

6.1 – Interposição de recursos em relação ao resultado do credenciamento: dias 22 e 23 de janeiro de 2020.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE**

6.2 – Publicação da Listagem Final de credenciados: dia 24 de janeiro de 2020.

7 – Disposição Finais

7.1 A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente Edital, da legislação específica e aceitação das condições do processo de atribuição de aulas e contratação.

7.2 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisores de Ensino responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas e pela Comissão de Atribuição de Aulas.

7.4 A atribuição das aulas dos Centros de Estudos de Línguas para o ano letivo de 2020 ocorrerá em data a ser oportunamente divulgada, conforme cronograma a ser publicado no site desta Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste.

7.5 Utilizar ficha de inscrição anexa.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS
CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS – CEL - 2020

Nome:		Data de nascimento:	
RG nº:	UF:	CPF:	
Situação Funcional: Efetivo() OFA- Categoria F() Candidato – Categoria O ()		e-mail (obrigatório e legível)	
Nº de dependentes	Tel. Fixo:	Cel.	
Endereço:		Bairro:	
Município:	CEP:	UF:	
Declara-se pessoa com deficiência? () não () sim - Qual? _____			
Em caso positivo, apresentar laudo médico.			

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES (Cópia):

- Idioma Pretendido:** () Inglês () Espanhol () Francês () Japonês () Italiano () Alemão
() RG () CPF () Comprovação de dependentes (para fins de desempate)
() Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas/2020 - portalnet.educacao.sp.gov.br
() Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo
() Histórico Escolar do Curso de Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo
() Atestado de matrícula original (no caso de aluno de Licenciatura/Bacharel/Tecnólogo)
() Histórico Escolar parcial do curso de Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo (no caso de aluno)
() Exame de proficiência linguística
() Diploma de Mestrado objeto da inscrição () Diploma de Doutorado objeto da inscrição

São Paulo, ____/____/2020 _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS
DE ESTUDOS DE LINGUAS – CEL - 2020**

Nome: _____ RG _____

São Paulo, ____/____/2020

Assinatura do responsável pela inscrição